



REQUERIMENTO N° , de 2011
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação a Excelentíssima Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as medidas adotadas pelo governo, visando ao cumprimento da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos quanto ao caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia).

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja encaminhado a Excelentíssima Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência o seguinte pedido de informação:

- 1) Que providências foram adotadas pelo governo brasileiro, até o momento, visando ao efetivo cumprimento da sentença proferida pela CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, que condenou o Brasil pela morte e desaparecimento das pessoas que participaram da Guerrilha do Araguaia, na década de 70, conhecido como o Caso Gomes Lund e outros?
- 2) Há estimativa de prazo para a conclusão da implementação das aludidas providências?
- 3) Foi feita alguma avaliação, no âmbito do Poder Executivo, no sentido de se determinar se é exequível o integral cumprimento de todas as determinações contidas na referida sentença?

JUSTIFICATIVA



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Erika Kokay

No dia 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu sentença condenando o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas que participaram da Guerrilha do Araguaia, na década de 70, e cujos restos mortais, salvo pouquíssimas exceções, jamais foram localizados ou devolvidos às famílias. Na sentença em questão, aquela Corte impôs ao Brasil um conjunto de providências de natureza jurídica, administrativa, financeira, legislativa etc visando à reparação pelos danos morais, materiais e imateriais, sofridos pelos familiares das vítimas daquele movimento guerrilheiro, fixando, inclusive, prazos para o cumprimento de algumas determinações.

No exercício, pois, do poder fiscalizador conferido a esta Casa de Leis pela Constituição Federal e visando ao melhor acompanhamento dessa relevante matéria, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2011.

Deputada ERIKA KOKAY
PT/DF